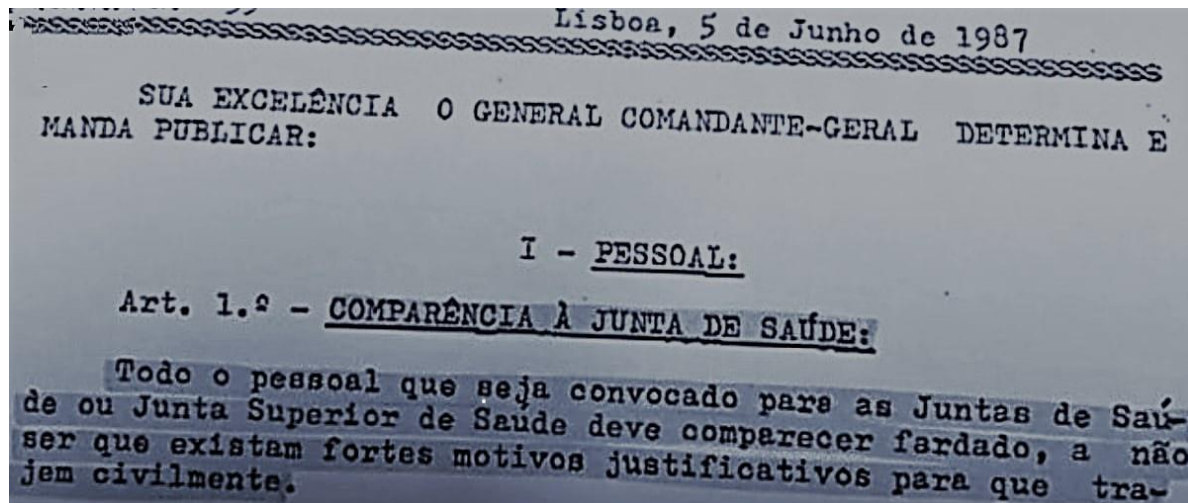


A evolução da imagem da PSP faz-se com mudança



Uniformes em juntas médicas já não se justificam

Ao longo dos seus 154 anos de existência, a Polícia de Segurança Pública tem evoluído em várias direções e tem-se adaptado a novas realidades.

Estando atualmente em termos de saúde abrangida por um regime denominado de convergente, por isso mais próximo, mais semelhante ao regime geral, seria de esperar que alguns procedimentos ainda instituídos, pudessem evoluir também para uma vertente mais civilista, mais flexível, sem que tal possa vir a tirar dignidade à imagem da PSP.

A presença de um polícia numa junta médica, tratando-se de uma questão muito específica, muito técnica, de tal forma que a mesma é exclusivamente constituída por médicos, leva-nos a considerar que, a exigência do uso de um uniforme policial (uniforme de representação) em tal ato, traduz algo desajustado à natureza do ato em si e da realidade dos dias de hoje.

O uso de uniforme nesta situação reveste-se de um tratamento diferenciador perante elementos não policiais como a equipa médica

Não defendemos ofensas à imagem da PSP, mas apenas que a atual obrigação não é um acréscimo de valor à imagem da PSP, nem ao evento em si, ademais, consideramos não colocar em causa a hierarquia e os princípios da PSP, podendo aliás esta proposta, evitar situações de constrangimentos e dificuldades aos polícias que numa situação já difícil, têm de se deslocar e preparar para se apresentarem uniformizados.

Perante isto, reforçamos a ideia de que a presente exigência do uso de uniforme de representação seja descontinuada, é esta a nossa proposta apresentada à DNPPSP.